

**Concurso documental para contratação de dois docentes na categoria de Professor Coordenador para a área técnico-científica de Farmácia - Grupo disciplinar de Farmacologia, Terapêutica e Tecnologia do Medicamento e Produtos de Saúde**

**Detalhe dos critérios de seleção e seriação previstos no Edital**

Candidato:										
Critérios	Pond.	Subcritérios	Ponderação Máxima	Parâmetros	Pontuação			Pontuação Atribuída		
					Pontos por Item	Item	Pontuação Máxima no Item	Quantificação em função do nº de anos ou de atividades a ser preenchido pelo elemento do júri.	Pontuação Atribuída	
Atividade Pedagógica	35%	Experiência e dedicação à docência na área e grupo disciplinar para que é aberto o concurso	60%	Experiência relevante para a área para a qual foi aberto o concurso como docente a tempo integral no ensino superior.		Anos	45		0	
				menos de 5 anos	15					
				de 5 a 14 anos	30					
				15 ou mais anos	45					
			Regência ou co-regência de Unidades Curriculares enquadradas em Ciclos de Estudos na área para a qual foi aberto o concurso, no Ensino Superior. Quando a UC é repetida em anos subsequentes é cotada a 1,0	1,5	Unidade Curricular/ano letivo.	55	0			
			Lecionação de Unidades Curriculares enquadradas em Ciclos de Estudos na área para a qual foi aberto o concurso, no Ensino Superior. Quando a UC é repetida em anos subsequentes é cotada a 0,5	1	Unidade Curricular/ano letivo		0			
	Fundamentação:									
		35%	Capacitação pedagógica e técnica para a atividade docente no ensino superior na área e grupo disciplinar, para que é aberto o concurso; elaboração de materiais didáticos e participação noutras atividades pedagógicas relevantes	40%	Cursos de formação em pedagogia, em educação ou em área da saúde que seja relevante para o processo de ensino-aprendizagem na área para que é aberto o concurso, com a duração mínima de 45h .	10	Curso	20	0	
	Texto de natureza didático-pedagógica ou materiais digitais que versem de uma unidade curricular/curso.				4	Documento	40	0		
	Formação contínua através de cursos e outras ações de formação e/ou atualização pedagógica ou técnico-profissional, não conferentes de grau.				0,5	Horas de formação	20	0		
Outras atividades pedagógicas relevantes para a Instituição de Ensino Superior (organização de visitas de estudo; acções na comunidade; cursos projectos extra-curriculares com instituições externas; mobilidade IN/OUT, orientação de estágios curriculares...)	2				Atividade	20	0			
Fundamentação:										
Sub-Total 1									0	
		Qualificação académica	35%	Habilitação de acesso:			50	0		
				Grau de Doutor na área ou área afim daquela para que é aberto o presente concurso, de acordo com o descrito no edital.	50	Grau académico				
				Título de especialista (Decreto-Lei nº 206/2009, de 31.08).	30	Título de especialista				
				Licenciatura em Farmácia, da área das Tecnologias da Saúde	30	Grau académico				
				Outras licenciaturas e/ou mestrados, ou agregação, ou equivalente.	20	Grau académico	50	0		
Fundamentação:										
				Publicação (autor /co-autor) de artigo em revista nacional/internacional indexada.	4	Artigo				

35%	Produção Científica	25%	Publicação (autor /co-autor) de artigo em revista nacional/internacional com revisão por pares.	3	Artigo	100	0
			Autor ou co-autor de artigo completo em atas de eventos nacionais/internacionais.	2	Artigo		
			Autor/co-autor ou editor de livros, de capítulos integrais em livros técnico-científicos/pedagógicos. Se autor/coautor de livro técnico-científico deve-se aplicar o dobro da pontuação	2	Livro ou capítulo de livro		
			Autor ou co-autor de resumos em atas de congressos ou resumos publicados em revista indexada ou com revisão por pares (não acumulável com a comunicação respetiva contabilizada)	1	Resumo		
			Autor ou co-autor de comunicação oral ou em poster, em congresso nacional ou internacional, académico ou profissional. Deve-se aplicar o dobro da pontuação se tiver sido por convite.	0,5	Comunicação/poster		
	Dinamização, intervenção e reconhecimento em atividades técnico-científicas	20%	Participação em projetos financiados e/ou obtenção de bolsas de investigação.	10	Projeto/bolsa	40	0
			Membro integrado de centro de I&D acreditado pela FCT.	2,5	Anos como membro integrado	10	0
			Membro de Centro de Investigação, como tal reconhecido pelo Conselho Científico ou Presidência/ Reitoria da Instituição de origem	2			
			Revisor/editor de artigos científicos em revista técnico-científica nacional ou internacional, indexada	0,5	Artigo revisado/editado	5	0
			Membro do conselho editorial/científico de revista técnico-científica nacional ou internacional, indexada/com arbitragem.	1,5	Conselho editorial/revista	3	0
Formador em curso, breve, de cariz técnico- científico, não integrado em ciclo de estudos conferente de grau.			2	Curso breve/UC/Módulo	8	0	
Membro de comissões científicas de eventos técnico-científicos nacionais ou internacionais.			1	Comissão	12	0	
Autor ou co-autor de trabalhos que tenham recebido Prémio Científico.			2,5	Prémio	5	0	
Moderação de sessões em eventos técnico-científicos nacionais ou internacionais.			1	Moderação	8	0	
Outras actividades técnico-científicas. Sempre que se atinja a pontuação máxima nas categorias imediatamente acima, os itens não contabilizados podem ser incluídos aqui.	1	Actividade	9	0			
Fundamentação:							
Orientação científica e participação em júris de provas académicas	20%	Orientação ou coorientação de teses de doutoramento concluídas. Não cumulativa com "membro de júri".	15	Orientação/coorientação	60	0	
		Orientação ou coorientação de Dissertação/Projeto/Relatório Final de Estágio de mestrado concluído/a. Não cumulativa com "membro de júri".	3				
		Orientação ou coorientação de projetos de licenciatura concluídos. Não cumulativa com "membro de júri".	1				
		Participação em júri de provas académicas de doutoramento. Não cumulativa com orientação ou coorientação.	5	Participação	40	0	
		Participação em júri de provas académicas de mestrado. Não cumulativa com orientação ou coorientação.	2	Participação			
		Participação em júri de projetos de licenciatura. Não cumulativa com "orientação ou coorientação de projetos de licenciatura".	0,5	Participação			
		Participação em júri de provas de título de especialista.	2	Participação			
Fundamentação:							
Sub-Total 2							
			Reitor ou Vice-Reitor/Presidente ou Vice-Presidente/Diretor ou Subdiretor de Instituição de Ensino Superior, incluindo Faculdade, Unidade Orgânica e/ou Escola.	20			0
			Presidente ou Vice-Presidente do conselho científico ou do conselho pedagógico no ensino superior.	15			

Outras Atividades (AO) relevantes para a missão das Instituições de Ensino Superior	Desempenho de cargos de gestão e funções de apoio em instituições de ensino superior	40%	Presidente/vice-presidente, coordenador/vice-coordenador ou diretor/vice-diretor de departamento, área técnico-científica, centro de investigação e/ou outra estrutura orgânica estatutária no ensino superior.	12	Anos de exercício (cumulativo)	100		0
			Coordenador/vice-coordenador de ciclo de estudos no ensino superior.	12				
			Membro de estruturas orgânicas estatutárias no ensino superior.	5				
			Participação em comissões institucionais internas ou externas (e.g., comissão de avaliação e acompanhamento do curso, conselho de curso, comissão de horários, elaboração de regulamentos e estatutos, comissão de ética, etc.) em Instituição de Ensino Superior, derivadas de órgãos estatutários.	4				
			Fundamentação:					
30%	Membro de júris de concursos, organização de eventos e outras atividades relevantes	60%	Membro de júri de recrutamento de pessoal docente no âmbito dos estatutos das carreiras docentes do ensino superior, a qualquer título.	5	Participação	100		0
			Membro de júris de recrutamento de pessoal não-docente, de bolseiros de investigação científica e/ou estágios.	5	Participação			
			Júri de seleção/seriação (ex: mestrado, concursos especiais, concursos > 23 anos, concursos Regime de Retorno e de Mudança de par Instituição/curso; estudantes internacionais, formação avançada, especialização, programa doutoral etc )	5	Participação/ano			
			Membro de comissão organizadora de congressos, seminários, cursos breves ou outros eventos técnico-científicos e pedagógicos.	5	Comissão			
			Outras atividades relevantes para a Instituição de Ensino Superior (e.g., criação de novos cursos, introdução de novas metodologias de ensino-aprendizagem, reformulação de planos de estudos, elaboração de relatórios de auto-avaliação de ciclos de estudo, elaboração de planos de transição; responsável organização eventos; coordenador de curso de formação/especialização não conducente de grau; relatórios e pareceres, extensão à comunidade, etc.)	5	Atividades/ano			
Fundamentação:								
Sub-Total 3								0
Total								0
O elemento do júri:								

**Fórmula de cálculo para atribuição da classificação final:**

Classificação final = (Atividade pedagógica\*0,35) + (Atividade técnico-científica\*0,35) + (Outras Atividades\*0,30)

**Em caso de empate, utilizam-se, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:**

1. Ter maior antiguidade como professor ou equiparado a professor ou professor convidado a tempo integral ou exclusividade no Ensino Superior, na área para que é aberto o concurso;
2. Ter concluído o grau de doutor ou o título de especialista há mais tempo.